

Ribeira de Pena, aberto pelo aviso n.º 8373/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 154, de 10 de Agosto de 2006:

Candidato admitido:

Rui Sanches de Almeida Machado.

18 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Virgílio Joaquim Lopes Miguel*.

#### Deliberação n.º 1384/2006

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 23 de Agosto de 2006 e ao abrigo dos artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 2/2004, de 25 de Janeiro, na redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugados com o disposto no Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, foi nomeado na categoria de chefe de serviço da carreira médica de clínica geral o Dr. Álvaro Redondo Moreira de Sousa, para ocupar um lugar vago existente no quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde de Vila Real, Centro de Saúde de Vila Pouca de Aguiar, com efeitos a partir de 17 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Virgílio Joaquim Lopes Miguel*.

#### Despacho n.º 20 226/2006

Por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Vila Real de 15 de Setembro de 2006, no uso de competência delegada, foram nomeados, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 18 de Setembro de 2006, na categoria de assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo, os profissionais abaixo designados, para provimento de lugares no quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde de Vila Real:

Pedro Filipe Pereira Ribeiro — Centro de Saúde de Alijó.

Maria de Fátima Rodrigues Malta — Centro de Saúde de Murça.

Francisco José Guerra dos Santos — Centro de Saúde de Vila Pouca de Aguiar.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Virgílio Joaquim Lopes Miguel*.

### Direcção-Geral da Saúde

#### Centro Hospitalar de Coimbra

##### Aviso n.º 10 797/2006

##### Concurso n.º 1/2006 — Enfermeiro-supervisor

##### Lista de classificação final

Nos termos do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, publica-se, para conhecimento, a lista de classificação final do concurso n.º 1/2006, para enfermeiro-supervisor do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, homologada por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra em 14 de Setembro de 2006, após confirmação da Direcção-Geral do Orçamento:

1.º António Sampaio Monteiro — 17,54 valores.

2.º Elisa Maria Hipólito de Carvalho — 16,56 valores.

Antes da homologação atrás mencionada foram efectuadas as audiências dos interessados, conforme estipulado nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro).

O prazo de 10 dias úteis para interposição de eventuais recursos conta a partir da data da publicação do presente aviso.

19 de Setembro de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *José Miguel Botelho Perpétuo*.

#### Despacho n.º 20 227/2006

Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 2 de Março de 2006, foi Maria Helena Lopes Estêvão, chefe do serviço de pediatria médica do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, nomeada, em comissão de serviço, para exercer as funções de directora de serviços do serviço de medicina no

Hospital Pediátrico do Centro Hospitalar de Coimbra, com efeitos a 2 de Março de 2006.

18 de Setembro de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *José Miguel Perpétuo*.

### Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia

#### Aviso n.º 10 798/2006

##### Concurso n.º 1/2006 para assistente, ramo de farmácia

1 — Faz-se público que, por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 14 de Fevereiro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de assistente, ramo de farmácia, da carreira de técnicos superiores de saúde, do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, aprovado pela Portaria n.º 1172/95, de 25 de Setembro.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento da vaga anunciada, caducando com o respectivo provimento.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 213/2000, de 2 de Setembro, 414/91, de 22 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro.

5 — Local de trabalho — as funções serão exercidas em qualquer das unidades que constituem o Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, neste concelho.

6 — Remuneração — a remuneração será a prevista para a categoria de assistente, constante da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro.

7 — Conteúdo funcional — as funções correspondentes aos lugares a prover são as previstas no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro.

8 — Método de selecção — o júri decidiu que os resultados da aplicação dos critérios de selecção serão classificados de 0 a 20 pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2AC + EPS)}{3}$$

em que:

CF = classificação final;

AC = avaliação curricular;

EPS = entrevista profissional de selecção.

Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular serão obtidos da seguinte forma:

$$AC = \frac{(HAB + NEE + FP + EP)}{5}$$

tendo em conta:

HAB — habilitação académica de base (nota de licenciatura);

NEE — nota final de estágio de carreira ou de equiparação ao estágio;

FP — formação profissional;

EP — experiência profissional.

Os valores atribuídos à formação profissional serão distribuídos da seguinte forma:

Curso de pós-graduação — 1 valor;

Mestrado — 1,5 valores;

Doutoramento — 2,5 valores, até ao máximo de 5 valores;

Cursos — 0,25 a 1 valor, de acordo com o interesse e carga horária até um máximo de 6 valores;

Acções de formação/seminários — 0,2 valores desde que directamente relacionados com as áreas de farmácia hospitalar até um máximo de 3 valores;

Trabalhos apresentados/publicados — até um máximo de 6 valores atribuídos da seguinte forma:

Comunicação oral — 1 a 1,5 valores;

Poster — 0,5 a 1 valor;

Trabalhos publicados — 1,5 a 2 valores.

Na experiência profissional os 20 valores atribuídos serão distribuídos da seguinte forma:

Experiência profissional em farmácia hospitalar — 1 a 5 valores;  
Experiência em nutrição parentérica em neonatologia — 0 a 5 valores;

Experiência em ambulatório — 0 a 5 valores;  
Participação em comissões técnicas e grupos de trabalho — 0 a 5 valores.

Entrevista profissional de selecção — 20 valores, segundo os seguintes parâmetros de avaliação:

Parâmetros	4	3	2	1
I — Expressão oral . . . . .	Precisa/rica . . . . .	Clara/normal . . . . .	Hesitante/insuficiente/vulgar.	Confusa/vaga/pobre.
II — Presença . . . . .	Muito seguro . . . . .	Seguro . . . . .	Pouco seguro . . . . .	Inseguro.
III — Ordenação de ideias . . . . .	Muito boa . . . . .	Boa . . . . .	Confusa . . . . .	Muito confusa.
IV — Atitude profissional (interesse e dinamismo).	Entusiasta/confiante/muita vivacidade.	Interessado/participativo/activo.	Pouco interessado . . . . .	Desinteressado.
V — Conhecimentos profissionais.	Profundos e actualizados Ultrapassa as exigências do momento.	Adequado às exigências	Com lacunas importantes.	Insuficiente sem bases essenciais.

9 — Requisitos de admissão:

9.1 Gerais — são requisitos gerais de admissão ao presente concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

9.2 — Especiais — possuir o grau de especialista, ramo de farmácia.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, solicitando admissão ao concurso e entregue no Serviço de Pessoal, sito no Hospital Eduardo Santos Silva, à Rua de Conceição Fernandes, 4434-502 Vila Nova de Gaia, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, residência, incluindo código postal, e telefone para contacto);
- b) Habilitações literárias e ou profissionais;
- c) Identificação do concurso mediante referência ao número e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura e categoria a que concorre;
- d) Outros elementos que o candidato repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;
- e) Indicação dos documentos que acompanham o requerimento.

11 — Processo de candidatura — o requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo da posse do grau de especialista, ramo de farmácia;
- c) Declaração passada pelo serviço a que os candidatos se encontram vinculados, de onde conste, de forma clara e inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública e a antiguidade na categoria actual, na carreira e na função pública;
- d) Três exemplares do *curriculum vitae*;
- e) Outros documentos que os candidatos repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei penal.

14 — Divulgação das listas:

14.1 — A relação dos candidatos admitidos será afixada no Serviço de Pessoal, sendo os não admitidos notificados nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro.

14.2 — A lista de classificação final será notificada aos candidatos nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro.

15 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria Lídia Tavares Reis de Castro Campilho, assessora superior, ramo de farmácia, e directora dos respectivos serviços.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Aida Magalhães Ferreira Batista, assessora, ramo de farmácia.

Dr.ª Maria Cristina Torres Fernandes, assessora, ramo de farmácia.

Vogais suplentes:

Dr.ª Luísa Carlota Canto Moniz Fonseca de Carvalho, assistente principal, ramo de farmácia.

Dr.ª Ana Cláudia Rocha Neto.

16 — Todos os membros do júri são funcionários deste Centro.

17 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri em caso de falta ou impedimento.

20 de Setembro de 2006. — O Chefe de Repartição, por competência subdelegada, *Domingos Moreira Lopes*.

### Hospitais Cívicos de Lisboa

#### Hospital de D. Estefânia

#### Deliberação (extracto) n.º 1385/2006

Por despacho da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde de 17 de Julho de 2006, foi ratificada a concessão de licença sem vencimento por um ano, e sua renovação por mais um ano, ao abrigo do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, de Catarina de Castro Sobral Blanco Limbert Zinterl, assistente hospitalar de pediatria médica do quadro de pessoal do Hospital de D. Estefânia, tendo a licença inicial início em 14 de Março de 2005 e a sua renovação em 14 de Março de 2006.

14 de Setembro de 2006. — A Vogal Executiva, *Ana Cristina Andrade*.

#### Hospital Distrital de Faro

#### Aviso (extracto) n.º 10 799/2006

Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 11 de Setembro de 2006, cessado o regime de horário acrescido a partir de 30 de Setembro de 2006, aos seguintes enfermeiros:

Serviço de cardiologia:

- Alexandra Rosa Guerreiro Rodrigues Jacinto, enfermeira graduada.
- Ana Lúcia Dias Ildefonso Santos, enfermeira graduada.
- Dinora Isabel Nunes Fantasia, enfermeira graduada.
- Elisabete Maria do Nascimento Landeira, enfermeira graduada.
- Francisca Maria Laneiro Sabala, enfermeira graduada.
- Manuela Maria Jorge Penajoia Silva, enfermeira graduada.
- Maria Salomé Rodrigues Gonçalves, enfermeira graduada.